

DESENVIX ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A

CNPJ/MF: 00.622.416/0001-41

NIRE: 35.300.143.949

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVIX ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A

DATA, HORA E LOCAL: Durante o período das 14h30 às 17h30 do 7º dia do mês de dezembro de 2010, na sede social da Companhia, localizada na Alameda Araguaia, 3571, Centro Empresarial Tamboré, Barueri-SP. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Regularmente convocada e instalada a Reunião do Conselho de Administração, presentes os seguintes membros: José Antunes Sobrinho; Gerson de Mello Almada, Cristiano Kok; Luiz Cruz Schneider; Laércio Dias; Silas Rondeau Cavalcante Silva; Ruy Nagano; e, Luiz Felipe Pinheiro Junior. **MESA:** Cristiano Kok, aclamado presidente da mesa, que convidou a mim, Maria de Fátima Rezende para secretariá-lo, no que aceitei. **DELIBERAÇÃO:** Verificada a presença do quorum exigido pelo Estatuto Social foi apreciada, em caráter extraordinário, a matéria a seguir, e tomada por votação unânime dos Conselheiros, o que se segue: Como os recursos a serem recebidos por meio da oferta de ações de janeiro de 2011 (a "Oferta") e como a aplicação desses recursos nas atividades operacionais da Companhia depende do ritmo de evolução da implantação de nossos empreendimentos parte dos recursos obtidos na Oferta deverá ser aplicada temporariamente no mercado financeiro. Em vista disso a Companhia poderá ser enquadrada como uma companhia de investimento para fins da legislação norte-americana conhecida como *Investment Company Act of 1940*, exceto nos termos da *Rule 3a-2* que trata de empresa de investimento de caráter transitório. Contudo, as atividades da Companhia são e continuarão sendo primordialmente a participação em outras sociedades nas áreas de geração de energia elétrica originada de fontes renováveis e transmissão de energia elétrica, bem como a prestação de serviços de assessoria, consultoria, administração, gerenciamento e supervisão, nas suas áreas de atuação, e a Companhia não deseja desenvolver atividades de investimento, reinvestimento, propriedade, detenção ou negociação de títulos. Assim, ficou resolvido que a Companhia, assim que razoavelmente possível e no prazo máximo de um ano a partir da data da Oferta, desenvolverá principalmente atividades outras que as de investimento, reinvestimento, propriedade, detenção ou negociação de títulos. **APROVAÇÕES.** Após os debates, passou-se à votação. Cumpridas, como tinham sido,

M

el



todas as formalidades da Lei, declarou o Sr. Presidente que a matéria ora tratada foi aprovada pela totalidade dos Conselheiros. **ENCERRAMENTO:** Franqueada a palavra e não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata no livro da sociedade que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros de Administração. Cristiano Kok; Gerson de Mello Almada; José Antunes Sobrinho; Luiz Cruz Schneider; Laércio Dias; Silas Rondeau Cavalcante Silva; Ruy Nagano; e, Luiz Felipe Pinheiro Junior. Presidente Cristiano Kok e Secretária - Maria de Fátima Rezende.

A presente é cópia fiel extraída do livro da sociedade.

Barueri, 07 de dezembro de 2010

Cristiano Kok
(Presidente da Mesa)

M^a de Fátima Rezende
(Secretária)

